TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 216/2026

OBJETIVO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos, para o Sr. **Vanderlei Prates.**

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, caput, da Lei de Licitações nº.14.133/2021, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: COSTA RIBEIRO RESIDENCIAL GERIÁTRICO LTDA
CNPJ: 27.689.139/0001-40
ENDEREÇO: Travessa do Carmo, nº70, Bairro Vera Cruz
CIDADE: Passo Fundo/RS
CEP: 99.010-500
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 99.120,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação:

Projeto atividade: 2198 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00.1500.00

E, considerando o que diz o **caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021,** apresentamos a presente justificativa:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

Espumoso/RS, 30/09/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal